



## PORTARIA N° 142/2022

**O Prefeito do Município de Machados**, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**CONSIDERANDO**, assim horas extras acrescente, diariamente, e final de semana, para fechamento de décimo terceiro e pagamento de folha do mês Dezembro;

### RESOLVE:

**I – CONCEDER HORAS EXTRAS**, sobre o seu vencimento, as servidoras á abaixo, deste Poder Executivo;

SERVIDORES	HORAS EXTRA
Karina de Sá Albuquerque Rocha Barboza	49 HORAS
Andreia Martins Barbosa	53 HORAS
Marciela Borges de Souza	31 HORAS

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 21 de janeiro de 2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES  
-PREFEITO-